

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 024/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23.03.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.049608/92-16, nos termos do parecer nº 002/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo de Convênio entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Pró-Reitoria de Extensão, a Fundação Iochpe e a Universidade de Caxias do Sul, objetivando a implementação da Rede Arte na Escola.

Porto Alegre, 23 de março de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HELGIO TRINDADE
Reitor